



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

|                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 0 auto; width: 80%;">CÂMARA MUNICIPAL<br/><b>APROVADO</b><br/><i>Indicações Nº 112/2022</i><br/><i>02/08/2022</i><br/><br/>Presidente<br/><br/>Secretário</div> | <div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"><div>( ) Projeto de Lei</div><div>( ) Projeto Decreto Legislativo</div><div>( ) Projeto de Resolução</div><div>( ) Requerimento</div><div>(x) Indicações</div><div>( ) Moção</div><div>( ) Emenda</div></div> | Nº 112/2022 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

**AUTOR:** Vereador Renan Junior Miranda

Indico a Mesa, dentro das normas regimentais, para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, solicito a este poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, projeto de lei que determina a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nos moldes da Minuta em anexo, visando dar efetividade e cumprimento à Lei do Bolsa Atleta, aprovada por este Poder, bem como possibilitando a captação de recursos necessários ao desenvolvimento de esportes em prol da população livramentense.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de N. Srª do Livramento, que tem por objetivo:

- O Conselho: elaborar e desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/Coordenadoria de Esporte e Lazer, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria de gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte e lazer executadas no município estreitando assim a relação entre o Poder Público e a sociedade civil a partir da participação popular.
- O Fundo: A criação do Fundo Municipal do Esporte apresenta singular relevância, na medida em que garantirá que os recursos financeiros sejam destinados de forma correta e transparente para a consecução de projetos e atividades esportivas e recreativas no Município de N. Srª do Livramento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Entendemos que o modelo de Lei anexo esta atualizado, estruturado, incluindo também a criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, além de que, sabemos que é competência do Poder Executivo propor essa lei, devido as atribuições que ele requer, sendo assim, estamos indicando através da referida propositura.

Também ressaltamos que em nosso município, o índice de vulnerabilidade social de nossas crianças, adolescentes e jovens é grande, isso se dá pela ociosidade dessa faixa etária.

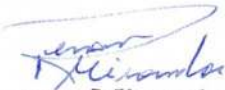
A Coordenadoria de Esporte vem buscando alternativas de atividades esportivas e de lazer para suprir essa ociosidade como também proporcionar saúde e bem estar as nossas crianças, adolescentes e jovens e adultos.

Ressaltamos que hoje temos inúmeros adolescentes e jovens atletas que vem se destacando no atletismo e outras modalidades a nível, estadual e até nacional; sabedores que somos que hoje existe contribuições a nível municipal, estadual, e federal como a exemplo do Bolsa Atleta, onde com a criação do Conselho Municipal e do Fundo, estaremos preparados para assim podermos auxiliar nossos atletas que tem levado o nome do nosso município como também respaldar a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer para tais contribuições.

Salientamos que com essa estrutura de gestão no esporte, futuramente podermos fomentar a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para melhor emancipar, fomentar e motivar o esporte no geral em nosso município.

Certo que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2022.

  
**Renan Miranda Junior**  
Vereador